



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA		Minas Gerais		CNPJ: 01.729.464/0001-04		TVS Ary Brasileiro de Castro 272	
NOTA DE LIQUIDACÃO		Ordernador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina a seguir especificada.					
Exercício de 2024		Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Nº da Ficha 00000008/2024		Sub_ Unidade: 01001 - Câmara Municipal					
Nº do Empenho 0000257/2024		Sub_ Unidade: 001 - Câmara Municipal					
Tipo de Empenho Ordinário		Sub_ Função: 01 - LEGISLATIVA					
		Sub_ Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
		Programa: 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara					
		Projeto/Atividade: 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					
		Subelemento: 33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
		Subelemento: 33901405000 - DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES					
		Fonte Recurso: 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)					
		Favorecido: 0010077 - TAMIRIS LUIZA DE OLIVEIRA					
		UF: Minas Gerais					
		CNPJ/CPF: 127.218.376-99					
		Cidade: São José da Barra					
		PIX:					
		Operação:					
		Conta:					
		Agência:					
		Banco:					
		Bairro: Cachoeira da Lage					
		Endereço: TRAVESSA JUVENAL DIAS, 72					
		Especificação do Material ou Serviço					
		DESPESA REFERENTE A CONCESSÃO DE 3,5 DIÁRIAS AO SERVIDOR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO INTITULADO "CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E PEQUENAS COMPRAS NA PRÁTICA", REALIZADO PELA EMPRESA CEAP BRASIL.					
		Valor Bruto: 1.932,11 (um mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos)					
		Ordernador da Despesa DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS					
		Presidente					
		Assinatura					
		Execução Orçamentária					
		Licitação Lei Nº 8.666/93					
		Execução Financeira					
		Saldo Anterior 1.932,11					
		Processo nº: 0000257/2024					
		Modalidade: NÃO APLICÁVEL					
		Classificação:					
		Despesa Liquidada 1.932,11					
		Total Liquidado 1.932,11					
		Data Venc. Contrato: 0,00					
		Saldo Disponível 0,00					
		DESPESA BRUTA 1.932,11					
		TOTAL DESCONTO 0,00					
		VALOR LÍQUIDO 1.932,11					
		Assinatura					
		CONTADOR					
		MARCO ANTÔNIO P. COELHO					
		Assinatura					
		LIQUIDACÃO - 0000353/2024 - PARCELA - 1					
		A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.					
		Data 22/11/2024					
		Documento Fiscal					
		Diária Nº 257					
		(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)					
		AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO					
		Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.					
		(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)					
		RECIBO/QUITACÃO					
		Declaro (amos) que recebi (emos) a importância acima, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.					
		Valor:					
		QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXO					
		CNPJ/CPF					
		Cheque/Débito em conta					
		Conta					
		Nº Pagamento					
		Banco					

ANEXO I

Solicitação de diária/passagem

Nome do servidor/vereador:	Tomásia Luzia de Oliveira		
Unidade administrativa:	Câmara Municipal		
Viagens Previstas:	26/11/24 a 29/11/24		
Localidade:	Belo Horizonte / MG		
Objetivo da Viagem:	Participar curso de capacitação com o tema: Fortalecimento da gestão financeira, exigibilidade e pequenas empresas no município.		
CNPJ:	01.001.001.01.031.0003		
Dotação orçamentária:	127.218.376-99		
CNPJ:	4002.33.90.14		

Aprovado por:	Data:	Meio de Transporte:	Valor Liberado:
	28/11/2024	Ônibus	1.932,11

Presidente da Câmara Municipal

Recibo

Declaro que recebi o valor acima.

Servidor/Vereador





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM.

As Servidoras, que esta subscrive, solicita a Vossa Excelência autorização para realizar viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, com saída no dia 26/11/24 e com retorno no dia 29/11/24 (terça-feira a sexta-feira), para participar de curso de capacitação.

Considerando que a Lei Municipal nº 771/2022, que "Dispõe, sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e da outras providências", estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que: "§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente";

Sendo assim, solicito a presente autorização, para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022, e agendamento de hospedagem no período informado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.

Fabiana Junia de Carvalho
Assessora Jurídica

Michelle de Souza Cubas
Agente de Contratação.

Tamiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo/Apoio - Licitações





Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro

Belo Horizonte - MG

Centro de Estudos da Administração Pública

 **ceap Brasil**

Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro | Hotel Horizonte - MG

Programação

27/11/2024 - Quarta-Feira - 13h às 14h

- Credenciamento e entrega de materiais

27/11/2024 - Quarta-Feira - 14h às 18h

Módulo I: Planejamento das contratações públicas

- Planejamento das contratações na Lei 14.133/21
- Cuidados na elaboração dos documentos
- Fluxos das contratações públicas
- Elaboração do DFD em contratações diretas
- Dicas de elaboração de ETP nas dispensas e inexigibilidades de licitação
- Técnicas de elaboração do Mapa de Riscos para as contratações Diretas

28/11/2024 - Quinta-Feira - 09h às 12h

Módulo II: Planejamento das Dispensas e Inexigibilidades

- Como prever as contratações diretas no PCA
- Elaboração do TR nas contratações diretas: dispensa e inexigibilidade
- Publicação dos atos e documentos das contratações diretas
- Fluxo da dispensa e da inexigibilidade
- Pesquisa de preços para as dispensas e inexigibilidades
- Uso da dispensa eletrônica
- Cuidados necessários com a motivação das contratações diretas



Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro

Grão Horizonte - MG

Programação

28/11/2024 - Quinta-Feira - 14h às 18h

Módulo III: Dispensa e Inexigibilidade

- Padronização dos procedimentos, documentos e objetos
- Elaboração dos fluxos da fase interna das licitações
- Dispensa: hipóteses legais
- Inexigibilidade: hipóteses legais

- Cuidados necessários para evitar o fracasso das contratações
- Pequenas aquisições de pronto pagamento e pronto recebimento
- Como realizar a contratação emergencial de forma correta e segura
- Processo de compras emergenciais: instrução, condições legais e monitoramento
- Quando contratar por inexigibilidade
- Responsabilidades por erro na contratação: esfera criminal, administrativa e civil.

29/11/2024 - Sexta-Feira - 09h às 12h

Módulo IV: Atividade prática

- Elaboração de documento de planejamento das contratações diretas municipais, com dicas práticas, feedback especializado e orientação individual do professor.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 062/2024 São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.

De: Vereador Deusmar Raimundo de Moraes Presidência da Câmara de Vereadores

Para: Contador – Marco Antônio Pires Coelho

Assunto: solicita informação de dotação orçamentária para diárias de viagem e realização de curso de capacitação.

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação das servidoras, Fabiana Junia de Carvalho, Michelle de Souza Cubas e Tamiris Luzia de Oliveira para realizar viagem e curso de capacitação do dia 26/10 ao dia 29/10 do corrente ano, conforme cópia em anexo, solicito que informe a dotação orçamentária, bem como valor constante na mesma, para fazer face a presente despesa.

Atenciosamente,

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Recebido
11/11/2024





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.

De: Marco Antônio Pires Coelho - Contador

Assunto: Resposta ao Memorando 062/2024 ref. a solicitação de informação de dotação orçamentária para despesas com a *concessão de diárias de viagem* referente à participação de servidores em curso de capacitação.

Em atendimento à solicitação de informações sobre a dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas com a *concessão de diárias de viagem* referente à participação de servidores em curso de capacitação, procedeu-se com a análise das disposições legais, regulamentares e orçamentárias aplicáveis.

Conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, a dotação orçamentária destinada a *concessão de diárias de viagem* referente à participação de servidores em curso de capacitação, encontra-se alocada na dotação

Institucional: 01001.001

Funcional: 01.031

Programática: 0003.4002

Elemento da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 1.500

O valor disponível na dotação mencionada é de R\$ 18.390,50, como pode ser verificado no relatório em anexo, o qual está de acordo com as normas de responsabilidade fiscal e limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes

Atenciosamente,

Marco Antônio Pires Coelho

Contador





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.

De: Marco Antônio Pires Coelho - Contador

Assunto: Resposta ao Memorando 062/2024 ref. a solicitação de informação de dotação orçamentária para despesas com a contratação de empresa especializada para **forneimento de treinamento e capacitação** referente à participação de servidores em curso.

Em atendimento à solicitação de informações sobre a dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas com a contratação de empresa especializada para **forneimento de treinamento e capacitação** referente à participação de servidores em curso, procedeu-se com a análise das disposições legais, regulamentares e orçamentárias aplicáveis.

Conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, a dotação orçamentária destinada a contratação de empresa especializada para **forneimento de treinamento e capacitação** referente à participação de servidores em curso, encontra-se alocada na dotação

Institucional: 01001.001

Funcional: 01.031

Programática: 0003.4002

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500

O valor disponível na dotação mencionada é de **R\$ 25.677,05**, como pode ser verificado no relatório em anexo, o qual está de acordo com as normas de responsabilidade fiscal e limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes

Atenciosamente,

Marco Antônio Pires Coelho

Contador





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 063/2024 São José da Barra/MG, 18 de novembro de 2024.

De: Vereador Deusmar Raimundo de Moraes - Presidência da Câmara

de Vereadores

Para: Contador - Marco Antônio Pires Coelho

c/c: Assistente Administrativo: Tamiris Luzia de Oliveira

Assunto: encaminha Despacho para autorização de despesas de viagem e hospedagem

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho Despacho, em anexo, para autorização de despesas de viagem e agendamento de hospedagem dos vereadores e servidora, no período solicitado.

Atenciosamente

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, no exercício regular de suas atribuições, pelas razões de fato e motivo a seguir expostas, e:

Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que "Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que:

"§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e defendida pelo senhor Presidente";

Considerando, que a solicitação foi protocolada de acordo com os requisitos legais;

Considerando que existe dotação orçamentária para fazer face a presente despesa;

Considerando que nas datas 27/11/24 a 29/11/24; as servidoras solicitantes (documento em anexo), possui inscrição realizada no Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP BRASIL) na cidade de Belo Horizonte/MG, para realizar curso de capacitação com o tema: "Contratações Direta: Dispensa, inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática".

Considerando que o deslocamento será através de ônibus com saída no dia 26/11/24.

AUTORIZO o pagamento das diárias, ora solicitadas, do dia 26/11/2024 ao dia 29/11/2024; e sejam tomadas as medidas necessárias para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022 e o agendamento de hospedagem na cidade de Belo Horizonte/MG.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 18 de novembro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes



Transfêrencia entre contas diversas

Debitado		Creditado	
Nome	CAM MUN SAO JOSE DA BARRA	Nome	TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA
Agência	4431-8	Agência	4431-8
Conta corrente	5207-8	Conta corrente	11341-7
Valor	1.932,11	Valor	1.932,11
Destinação	0	Destinação	0
Data	Nesta data	Data	Nesta data
Assinada por		Assinada por	
JH595620 DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO		JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS	
25/11/2024 12:53:58		25/11/2024 12:57:10	
Transação efetuada com sucesso.		Transação efetuada com sucesso.	
Transação efetuada com sucesso por: JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS.			

